



**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA FORMATURA**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado **RETTRARTE FORMATURAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: Nº47.915.093/0001-48, Endereço: Orlando Gonçalves Fernandes, 28, Jardim do Vale II, Careagu-MG – Cep: 37.582-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** representada por: **JÉFERSON HENRIQUE DE SOUZA** e, de outro lado como **CONTRATANTE**:

\*NOME DA ESCOLA: E. M. Durval de Souza Fustado  
\*FORMATURA DA TURMA: 5º Ano \*PREVISTA: 17/12/26

\*1º NOME: Rosana M<sup>te</sup>. M. Saldador  
\*CPF: 04074862670, RG: 47272913, EMAIL: zana.m.modesto@gmail.com  
\*ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul Nº: 150  
\*BAIRRO: Centro, CIDADE: Munizópolis - MG  
\*CEP: 37447-000 TEL: ( ) \_\_\_\_\_, CEL: (35) 99973-8837

~~\*2º NOME: \_\_\_\_\_  
\*CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, EMAIL: \_\_\_\_\_  
\*ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
\*BAIRRO: \_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_  
\*CEP: \_\_\_\_\_, TEL: ( ) \_\_\_\_\_, CEL: ( ) \_\_\_\_\_~~

Têm entre si os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA FORMATURA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

01 - Os atos, acontecimentos e solenidades, objeto de cobertura pelo presente contrato, são os seguintes: Junina, Ensaio na Escola, Ensaio Família e Colação E OUTROS.

02 - A PRESENÇA DE QUAISQUER FOTÓGRAFOS PROFISSIONAS, sem anuência expressa da CONTRATADA, nos locais em que esta desempenhará sua função será considerado quebra da exclusividade, podendo o contrato ser rescindido por justa causa, com aplicação de multa prevista na cláusula 05 (cinco).

03 - Os álbuns que serão confeccionados pela "CONTRATADA", e que serão colocados à venda para os formandos os quais, contudo não terão, nenhuma obrigação de adquiri-los, serão compostos por fotografias coloridas no tamanho 30x24 (trinta e quatro) cm.

03.1 - O preço a ser praticado pela RETTRARTE FORMATURAS, para a venda à vista de cada página estabelecida no parágrafo anterior, é R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) atualizado pelo IGPM.

04 - A "CONTRATANTE" declara ser de 39 (trinta e nove) o número base de Formandos, participantes dos eventos, acontecimentos e solenidades. Assim, no caso desse número apresentar variação, os brindes e patrocínios oferecidos pela "CONTRATADA" mencionada na cláusula 06(seis) consistentes de brindes ou serviços será aumentado ou reduzido na mesma proporção observada na variação do número de formandos.

